



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 186/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 186/2023, QUE CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO E CLEIDSON MAURICIO DA SILVA - ME.**

O MUNICIPIO DE BRASIL NOVO/PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, Avenida Castelo Branco, nº 821 – Centro – CEP: 68.148-000 – Fone/fax: (093) 3514-1181- Brasil Novo – Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.887.950/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito municipal de Brasil Novo/PA, o Sr. WEDER MAKES CARNEIRO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 690.743.302-82, residente e domiciliado (a) nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, a empresa **CLEIDSON MAURICIO DA SILVA, sediada na cidade de Brasil Novo-Pa, à Trav. São Sebastião, 687 – Sala-A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.434.204/0001-80, neste ato representada por seu proprietário o Sr. CLEIDSOM MAURICIO DA SILVA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 911.729.182-87, Carteira de Identidade nº 5490853-PC/PA, residente e domiciliado na cidade de Brasil Novo-Pa, na à Trav. São Sebastião, 687 – CASA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO, observando o que consta do Processo de PREGÃO ELETRONICO n.º 014/2023, tudo em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a qual sujeitam-se as partes, observando as cláusulas e condições seguintes, lavraram o presente instrumento firmado com base em processo de PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2023, nos termos do caput do art. 25, II da Lei nº 8.666/93 e alterações respectivas, ajustam o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ao contrato de nº 186/2023, firmado entre as partes, PRIMEIRO as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência** ao referido contrato, conforme art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, até a data de **28/12/2024**, visando Contratação de empresa para Locação de veículos e máquinas pesadas, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Brasil Novo.

CLÁUSULA SEGUNDA– DO FUNDAMENTO LEGAL

A celebração do presente termo aditivo se dá em conformidade com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O período de vigência do presente contrato fica prorrogado conforme justificativa apresentada, iniciando-se em 28/12/2023 e findando-se em 28/12/2024.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	Valor Unit.	Valor Total
1	5.300,00	QUILOMETRO	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCK TRAÇADO BASCULANTE - especificação: com capacidade mínima de 14 metros cúbico, a diesel, direção hidráulica, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular em perfeitas condições de uso, ar condicionado, incluindo manutenção preventiva, corretiva, troca de pneus e seguro total por conta do contratado, combustível, lubrificante e motorista será por conta da contratante.	R\$ 14,07	R\$ 74.571,00
4	7.900,00	QUILOMETRO	CAMINHÃO CARGA SECA 3/4 - especificação: constituído por 01(um) veículo tipo caminhão 3/4, da categoria leve, equipado com uma carroceria rígida do tipo carga seca, combustível a diesel, direção hidráulica, ar condicionado, equipado com todos os componentes de segurança, documentação devidamente regular, em perfeitas condições de uso, incluindo manutenção preventiva, corretiva e seguro total por conta do contratado, combustível, lubrificante e motorista será por conta da contratante.	R\$ 9,98	R\$ 78.842,00
Valor total do Contrato					R\$ 153.413,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Parágrafo único: O valor total acumulado do contrato é de R\$ 306.826,00 (TREZENTOS E SEIS MIL OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O objeto deste instrumento de contrato terá seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária para o exercício de 2023, na seguinte dotação orçamentária:

- 2.105 Abastecimento E Conserto De Veículos E Maquinas Pesadas
- 2.052 Manutenção Da Secretaria Municipal De Administração E Finanças.
- 2.106 Manutenção Do Departamento De Transporte
- 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Brasil Novo/PA, 28 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
WEDER MARKES CARNEIRO
CONTRATANTE

CLEIDSON MAURICIO DA SILVA - ME
CNPJ: 42.434.204/0001-80
CONTRATADO